Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 343, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de cargo público de provimento em comissão no quadro de pessoal do SAAE (Serviço Autônomo de Agua, Esgoto e Meio Ambiente) da Estância Turística de Santa Fé do Sul e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovo u e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal do SAAE (Serviço Autônomo de Agua, Esgoto e Meio Ambiente) da Estância Turística de Santa Fé do Sul e passa a integrar o Anexo 2 da Lei Complementar nº 82, de 17 de dezembro de 2002, o cargo público de provimento em comissão, conforme segue especificado no Anexo "A" da presente Lei.

Parágrafo único – A descrição de cargo ora criado segue especificada conforme anexo "B" da presente Lei.

Art. 2º - Fica criado o Organograma conforme anexo "C" da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de maio de 2019.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO A

ANEXO 1: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Referência	Requisitos para Preenchimento
1	Diretor de Orçamento e Contabilidade	V	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e competente registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO B

Anexo: - DESCRIÇÕES DE CARGOS

DENOMINAÇÃO: Diretor de Orçamento e Contabilidade
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirige, coordena, elabora propostas referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentaria Anual e o Plano Plurianual; realiza relatórios gerenciais de natureza orçamentária e de planejamento; realiza acompanhamento do desempenho dos indicadores de planejamento e da evolução e execução do Plano Plurianual; realiza a execução e o acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; realiza a manutenção dos sistemas de informações orçamentárias; elabora prestação e contas ao Tribunal de Contas do Estado, assim como o fornecimento de informações aos demais órgãos fiscalizadores; elabora demonstrativos para atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal; contabiliza a folha de pagamento; contabiliza as depreciações, amortizações, provisões, avaliações e reavaliações no patrimônio da autarquia; elaboração de empenhos. Outras tarefas pertinentes ao exercício do cargo.
FORMA DE PROVIMENTO: Cargo em comissão de livre escolha pelo Superintendente, entre os servidores efetivos.

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

ANEXO C
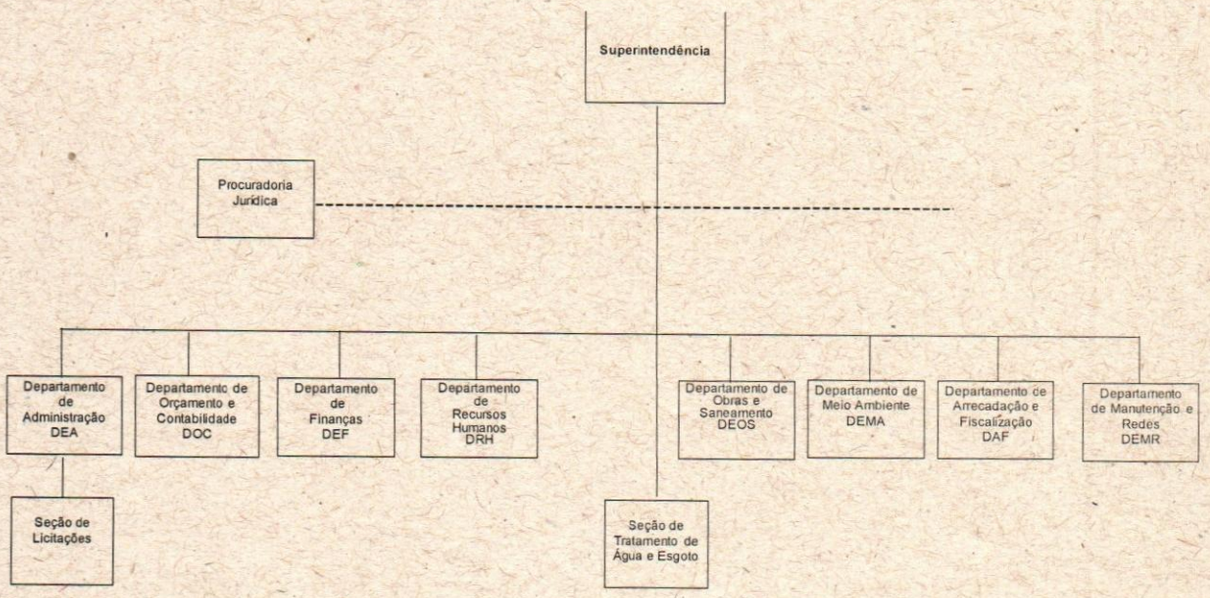
ANEXO: - ORGANOGRAMA